



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

EDITAL

----- Dr. José Artur Fontes Cascarejo, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, nos termos e para efeitos do disposto do número 1 no artigo 91º da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torna públicas as deliberações aprovadas pelo Executivo Camarário na sua reunião ordinária do dia 13/09/2013. -----

»DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA«

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

1.1 Presente proposta exarada pelo Sr. Presidente da Câmara referente ao pedido de permuta de caminhos entre a Câmara Municipal de Alijó e a sociedade W. & J. Graham & Companhia, S.A., que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Contém informação da Divisão Municipal de Gestão e Conservação do Território.

Deliberação: Deliberado submeter a apreciação pública, pelo período de 30 dias, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na sua versão atualizada.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

1.2 Presente proposta do Sr. Vice Presidente da Câmara propondo o pagamento de indemnizações a proprietários de terrenos onde estão instaladas infraestruturas de saneamento, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado concordar com o pagamento das indemnizações, nos termos da presente proposta.

Aprovado por: UNANIMIDADE.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

1.3 Presente proposta do Sr. Vice Presidente da Câmara propondo o pagamento de indemnizações a proprietários de terreno onde estão instaladas infraestruturas de saneamento, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado concordar com o pagamento da indemnização, nos termos da presente proposta.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

2. DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

2.1 Aprovação da Ata da reunião ordinária do dia 2013/09/02.

Deliberação: Deliberado aprovar.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

3. DIVISÃO MUNICIPAL FINANCEIRA

3.1 Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2013/09/12 apresentando um total de disponibilidades de 2.819.807,13€ sendo 2.207.165,67€ de dotações orçamentais e 612.641,46€ de dotações não orçamentais, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

3.2 Presente a informação n.º 167/2012 da DMF, exarada pelo Sr. Presidente da Câmara, informando que é necessário realizar a 9.ª modificação aos documentos previsionais de 2013, que se traduz na 7.ª alteração ao Orçamento de Despesa, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado concordar.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

4.DIVISÃO MUNICIPAL DA CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

4.1 Presente a informação n.º 93 de 09/09/2013, do setor da educação, exarada pelo Sr. Vereador, Eng.º Luís Henrique Grácio Azevedo, solicitando a aprovação da lista de beneficiários dos transportes escolares, bem como a aprovação das normas de funcionamento dos transportes escolares para o ano 2013/2014, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado aprovar a lista de beneficiários dos transportes escolares, bem como as respetivas normas de funcionamento para o ano letivo 2013/2014.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

4.2 Presente a informação n.º 82 de 29/07/2013, do setor da educação, exarada pelo Sr. Vereador, Eng.º Luís Henrique Grácio Azevedo, solicitando a aprovação da lista de beneficiários do serviço de refeições escolares para o 1.º ciclo do Ensino Básico, bem como a aprovação das normas de funcionamento do mesmo serviço, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado aprovar a lista de beneficiários do serviço de refeições escolares para o 1.º ciclo do Ensino Básico, bem como as respetivas normas de funcionamento para o ano letivo 2013/2014.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

4.3 Presente a informação n.º 83 de 29/07/2013, do setor da educação, exarada pelo Sr. Vereador, Eng.º Luís Henrique Grácio Azevedo, solicitando a aprovação da lista de beneficiários do serviço de refeições escolares para a Educação Pré-Escolar, bem como a aprovação das normas de funcionamento do mesmo serviço, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Deliberação: Deliberado aprovar a lista de beneficiários do serviço de refeições escolares para a Educação Pré-Escolar, bem como as respetivas normas de funcionamento para o ano letivo 2013/2014.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

4.4 Presente a informação n.º 96 de 09/09/2013, do setor da educação, exarada pelo Sr. Vereador, Eng.º Luís Henrique Grácio Azevedo, solicitando a aprovação da cedência de transporte escolar a crianças que frequentem a educação pré-escolar, desde que o seu transporte seja compatível com condições técnicas, percursos e horários de circuito afetos ao 1.º CEB, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado aprovar a da cedência de transporte escolar a crianças que frequentem a educação pré-escolar, desde que o seu transporte seja compatível com condições técnicas, percursos e horários de circuito afetos ao 1.º CEB para o ano letivo 2013/2014.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

4.5 Presente a informação n.º 92 de 09/09/2013, do setor da educação, exarada pelo Sr. Vereador, Eng.º Luís Henrique Grácio Azevedo, informando a tabela de preços que vigorará no ano letivo 2013/2014, bem como estimativa do valor esperado como receita para o Município, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

4.6 Presente a informação n.º 89 de 02/09/2013, do setor da educação, exarada pelo Sr. Vereador, Eng.º Luís Henrique Grácio Azevedo, pedindo autorização para a celebração de um Protocolo de Fornecimento de Serviço Público com a empresa de Viação Beira-Douro Lda., e um protocolo com a Rodonorte, Transportes Portugueses, S.A., que regule a aquisição de



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

passes escolares, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado concordar com a celebração dos referidos protocolos, nos termos propostos. Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA).

Aprovado por: UNANIMIDADE.

4.7 Presente a informação n.º 84 de 29/07/2013, do setor da educação, exarada pelo Sr. Vereador, Eng.º Luís Henrique Grácio Azevedo, solicitando decisão sobre critério de aceitação da inscrição no serviço de prolongamento de horário: aceitar todas as inscrições independentemente de terem apresentado ou não justificação da necessidade do serviço de prolongamento de horário; aprovação do funcionamento de uma segunda sala de prolongamento no Jardim de Infância de Alijó; aprovação do funcionamento do serviço em estabelecimentos de Educação Pré-Escolar que não cumprem o ratio mínimo estipulado em sede de Regulamento, aprovação das mensalidades propostas para cada um dos escalões de apoio, aprovação da lista de beneficiários do serviço de prolongamento de horário, bem como a aprovação das normas de funcionamento do mesmo serviço, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: O Executivo deliberou:

- 1. Apesar do n.º 5 do art.º 4.º do Regulamento de Ação Social Escolar de Alijó estipular que as situações excecionais serão analisadas caso a caso, o Executivo Municipal delibera aceitar todas as inscrições que apresentem independentemente de terem apresentado ou não justificação da necessidade do serviço de prolongamento de horário, de forma a sanar as situações descritas na presente informação;**
- 2. Aprovar o funcionamento de uma segunda sala de prolongamento no Jardim de Infância de Alijó;**
- 3. Aprovar o funcionamento do serviço em estabelecimentos de Educação Pré-Escolar que não cumprem o ratio mínimo estipulado em sede de Regulamento, nos termos do n.º 2 do art.º 5.º do referido Regulamento;**



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

4. Aprovar das mensalidades propostas para cada um dos escalões de apoio, nos termos do n.º 2 do art.º 6 do Regulamento;
5. Aprovar a lista de beneficiários do serviço de prolongamento de horário;
6. Aprovar as normas de funcionamento do mesmo serviço.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

Reconhecida a urgência por todo o Executivo, nos termos do artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, foram incluídos os seguintes assuntos:

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Presente despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara referente ao Programa de Apoio à Economia Local e Plano de Reequilíbrio Financeiro, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado aprovar as listagens atualizadas de passivos a consolidar com os empréstimos de reequilíbrio financeiro. Foi ainda deliberado aprovar a atualização do Quadro VII do Programa de Apoio à Economia Local ajustando o Plano de Ajustamento Financeiro.

Mais foi deliberado submeter a presente minuta à Assembleia Municipal para aprovação e solicitar, nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que a deliberação tomada seja aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Aprovado por: UNANIMIDADE.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Presente proposta exarada pelo Sr. Presidente da Câmara referente à assinatura de Protocolos de Execução de Delegação de Competências com as Juntas de Freguesia do concelho, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado concordar com a celebração dos Protocolos de Execução de Delegação de Competências com as Juntas de Freguesia do concelho.

Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal para autorização nos termos do n.º 1 do art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

Presente proposta do Sr. Presidente da Câmara pedindo parecer ao Executivo Municipal sobre a celebração de contratos de prestação de serviços, na modalidade de avença, pelo período de um 12 meses, através de um procedimento de ajuste direto, com a advogada Vanessa Barbosa Novo e com o advogado José Maria Barroso e propondo a celebração dos mesmos, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado concordar com a proposta e proceder ao desencadeamento do procedimento de ajuste direto, endereçando os convites à advogada Vanessa Barbosa Novo e ao advogado José Maria Barroso, nos termos da proposta apresentada.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

Presente proposta exarada pelo Sr. Presidente da Câmara propondo a celebração de um protocolo para fornecimento de energia elétrica em Baixa Tensão Especial (BTE) e Baixa Tensão Normal (BTN) para as diversas instalações de consumo do Município de Alijó (incluindo as instalações Iluminação Pública), entre a AMVDN – Associação de Municípios do Vale do Douro Norte e os Municípios de Alijó, Armamar, Carrazeda de Ansiães, Freixo de Espada à Cinta, Lamego, Mesão Frio, Murça, Peso da Régua, Moimenta da Beira, Penedono, S. João da Pesqueira, Sernancelhe, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Tabuaço, Tarouca, Torre de Moncorvo e Vila Nova de Foz Côa e Vila Real, a EMARVR - Empresa municipal de águas e resíduos de Vila Real, E.M., a Vila Real Social Habitação E.M, a MERVAL – Gestão de mercados e de promoção de projetos de desenvolvimento local E.M., a Armamar Investe



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Mais, E.E.M., a ESPROSER – Escola profissional, S.A., que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: O Executivo Municipal deliberou:

1. Aprovar a minuta do protocolo a ser celebrado entre a AMVDN – Associação de Municípios do Vale do Douro Norte e os Municípios de Alijó, Armamar, Carrazeda de Ansiães, Freixo de Espada à Cinta, Lamego, Mesão Frio, Murça, Peso da Régua, Moimenta da Beira, Penedono, S. João da Pesqueira, Sernancelhe, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Tabuaço, Tarouca, Torre de Moncorvo e Vila Nova de Foz Côa e Vila Real, a EMARVR - Empresa municipal de águas e resíduos de Vila Real, E.M., a Vila Real Social Habitação E.M, a Merval – Gestão de mercados e de promoção de projetos de desenvolvimento local E.M., a Armamar Investe Mais, E.E.M., a ESPROSER – Escola profissional, S.A., que consta em anexo, e que visa o estabelecimento de regras para constituição de um agrupamento de entidades adjudicantes para lançamento de procedimento aquisitivo e subsequente celebração de contrato(s) em ordem à aquisição de energia elétrica em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal, para as diversas instalações das entidades subscritoras;

2. Autorizar o início e tipo de procedimento que correrá sob a forma de concurso público, com publicitação no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia, em conformidade, designadamente, com o previsto no artigo 16.º n.º 1, alínea b), artigos 17.º, 18.º e 20.º, n.º 1, alínea b), todos do Código dos Contratos Públicos (CCP).

3. Designar a AMVDN – Associação de Municípios do Vale do Douro Norte como representante do Agrupamento delegando-lhe as competências necessárias para promover e praticar todos os atos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do concurso, nos termos do previsto nas cláusulas 4ª e 8ª do Protocolo acima referido.

4. A remessa da presente proposta a reunião de Assembleia Municipal para aprovação da autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais inerentes ao(s) contrato(s) a celebrar, de acordo com o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, compromissos plurianuais esses a autorizar em valor



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

correspondente ao dos encargos de 2014, e que se estimam no valor anual de 571.243,60 € (quinhentos e setenta e um mil, duzentos e quarenta e três euros e sessenta cêntimos).

Aprovado por: UNANIMIDADE.

Presente proposta de adjudicação referente a Prestação de Serviços para Transporte Coletivo de Crianças em Circuitos Especiais, para o ano letivo 2013/2014, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado concordar com a presente proposta de adjudicação. Mais foi deliberado aprovar as minutas dos contratos de adjudicação dos circuitos escolares especiais dos transportes escolares para o ano letivo 2013/2014, referentes aos circuitos 1, 2, 3 e 5, anexas à presente proposta.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

DIVISÃO MUNICIPAL FINANCEIRA

Presente a informação n.º 170/2013 da Divisão Municipal Financeira, referente ao despacho do Sr. Presidente da Câmara, relativo ao pagamento de honorários ao patrocínio judicial, Dr.ª Helena Oliveira, correspondentes ao acordo celebrado entre o Município de Alijó e a firma COPFER – Pavimentações e Calcetamentos, Lda., que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado aprovar o pagamento das despesas previstas na presente informação, conforme discriminação expressa e apenas até ao montante previsto.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

Presente a informação n.º 174/2013 DMF da Divisão Municipal Financeira, exarada pelo Sr. Presidente da Câmara, informando que é necessário realizar a 10.ª modificação aos documentos previsionais de 2013, que se traduz na 2.ª revisão ao Orçamento de Despesa, 1.ª revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e 2.ª revisão ao Plano de Atividades Municipais, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Deliberação: Deliberado aprovar e remeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da al. b) do n.º2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Mais foi deliberado solicitar à Assembleia Municipal, nos termos do n.º3 do artigo 92º do mesmo diploma legal, que a deliberação tomada seja aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

Presente a informação n.º 177/2013 da Divisão Municipal Financeira, com referência de despesa, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado aprovar as despesas previstas no Quadro A da presente informação, conforme discriminação expressa e apenas até ao montante previsto

Aprovado por: UNANIMIDADE.

DIVISÃO MUNICIPAL DA CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

Presente a informação n.º 88 de 02/09/2013, do setor da educação, exarada pelo Sr. Vereador, Eng.º Luís Henrique Grácio Azevedo, pedindo autorização para a celebração de um Protocolo de Colaboração para o Fornecimento de Refeições Escolares às crianças da Educação Pré-Escolar com o Agrupamento de Escolas de Alijó, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado concordar com a celebração dos referidos protocolos, nos termos propostos. Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA).

Aprovado por: UNANIMIDADE.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Destacante Património Natural

Presente a informação n.º 90 de 02/09/2013, do setor da educação, exarada pelo Sr. Vereador, Eng.º Luís Henrique Grácio Azevedo, pedindo autorização para a celebração de um Protocolo de Fornecimento de Serviço Público com a empresa de Viação Beira-Douro, Lda., que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado concordar com a celebração dos referidos protocolos, nos termos propostos. Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA).

Aprovado por: UNANIMIDADE.

Presente a informação n.º 91 de 02/09/2013, do setor da educação, exarada pelo Sr. Vereador, Eng.º Luís Henrique Grácio Azevedo, pedindo autorização para a celebração de um Protocolo de Fornecimento de Serviço Público com a empresa Rodonorte, Transportes Portugueses, S.A., que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado concordar com a celebração dos referidos protocolos, nos termos propostos. Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA).

Aprovado por: UNANIMIDADE.

----- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Alijó, 17 de setembro de 2013

O Presidente da Câmara



Dr. José Artur Fontes Cascarejo